

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GUIA, ILHA E MATA MOURISCA****Aviso (extrato) n.º 4988/2022**

Sumário: Procedimento concursal comum para um posto de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico a termo resolutivo certo.

**Procedimento concursal comum, para a constituição de vínculo de emprego público
na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas
a termo resolutivo certo, para um posto de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico**

1 — Torna-se público que por deliberação da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Guia, Ilha e Mata Mourisca, em reunião de 16 de setembro de 2021, e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro (designada Portaria) em conjugação com o disposto nos artigos 30.º e 33.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na sua redação atual (designada LTFP), se encontra aberto procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo prazo de doze meses, renovável nos termos do disposto no artigo 60.º da LTFP, para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico previsto no Mapa de Pessoal da Freguesia.

2 — Caracterização do posto de trabalho — as funções a exercer são as enquadradas no conteúdo funcional da carreira e categoria de assistente técnico, constantes no anexo à LTFP e às quais corresponde o grau de complexidade funcional 2; e as funções que provêm da atribuição, competência ou atividade do posto de trabalho (atendimento ao público; expediente geral e arquivo; elaboração de documentos diversos; realização de procedimentos e processos administrativos; atendimento e tarefas no âmbito dos Serviços CTT; aplicação de métodos e processos nas áreas de atuação da Comissão Social de Freguesia, e funções inerentes ao funcionamento da mesma; aplicação de métodos e processos nas áreas de atuação do Gabinete de Inserção Profissional, e funções inerentes ao funcionamento do mesmo; apoio aos órgãos autárquicos; apoio a atividades diversas da Freguesia).

3 — Local de trabalho — área da União das Freguesias de Guia, Ilha e Mata Mourisca, sem prejuízo de deslocações inerentes ao exercício das funções.

4 — Nível habilitacional exigido — de acordo com os artigos 34.º e 86.º da LTFP e em função do grau de complexidade 2 da carreira de assistente técnico, é exigido o 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado.

5 — Posicionamento remuneratório — a determinação do posicionamento remuneratório será efetuada nos termos do disposto no artigo 38.º da LTFP, sendo o posicionamento de referência a 1.ª posição e nível 5 da carreira e categoria de assistente técnico, a que corresponde o montante pecuniário de 709,46 € (setecentos e nove euros e quarenta e seis cêntimos), de acordo com a Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro e atualizada pelo Decreto-Lei n.º 109-A/2021, de 07 de dezembro.

6 — Prazo de apresentação das candidaturas — 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação do Aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP).

7 — A publicação integral do Aviso do presente procedimento encontra-se disponível na Bolsa de Emprego Público (BEP) acessível em www.bep.gov.pt, e no sítio da Internet da Freguesia acessível em www.jf-gim.pt.

21 de fevereiro de 2022. — O Presidente da Junta da União das Freguesias, *Gonçalo José Simões Ramos*.

315050101